



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2020

Publicado em 30 de setembro de 2020.
(*Retificado em 15 de dezembro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Carolina Kruse Ramos (Gabinete)
Henrique Leonardi de Oliveira (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 320, de 07 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157,
p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Administração e Planejamento **Milena Ivanoska da Rosa Soria**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Karin Talini**

Diretora de Ensino **Márcia Bündchen**

Diretora de Extensão **Helen Scorsatto Ortiz**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Mallet Siqueira Campos**

Diretora de Gestão de Pessoas **Bianca Smith Pilla**

Diretor de Tecnologia da Informação **Evando Manara Miletto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 320, de 07 de novembro de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
2	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas	28
2.1	Licenças	28
2.2	Férias	29
3	DAP – Diretoria de Administração	30
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	30
4	CONCAMP – Conselho de Campus	31
4.1	Resoluções	31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora LUIZA LUDWIG LODER, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE 1822805, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos do Campus Porto Alegre do IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 222, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 020, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 07/2020, firmado entre o IFRS e a empresa CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, que tem por objeto: Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização do IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:
- Ângelo Cássio Magalhães Horn, Matrícula SIAPE 1174502.

Fiscal Administrativo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Sônia Beatriz Silveira Alves, Matrícula SIAPE 1374009, titular;
- Tiane Pacheco Lovatel, Matrícula SIAPE 1811365, suplente.

Fiscais Técnicos:

- José Luiz Rodrigues, Matrícula SIAPE 357896, titular;
- João Adriano Müller Pereira Müller, Matrícula SIAPE 2170778, suplente.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 223, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 105, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 52/2019 firmado entre o IFRS – Campus Porto Alegre e a empresa ELEVADORES ALCER LTDA., que tem por objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, de 07 (sete) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, instalados no prédio do IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- João Adriano Müller Pereira Müller, Matrícula SIAPE 2170778.

Fiscais Técnicos:

- João Adriano Müller Pereira Müller, Matrícula SIAPE 2170778, titular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- José Luiz Rodrigues, Matrícula SIAPE 357896, suplente.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 224, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 095, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 106/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a implantação do plano de prevenção e proteção contra incêndio – PPCI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre - Adequações Civas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- João Adriano Müller Pereira Müller, Matrícula SIAPE 2170778.

Fiscais Administrativos:

- Tiane Pacheco Lovatel, Matrícula SIAPE 1811365, titular;
- Milene Gehling Liska, Matrícula SIAPE 1674045, suplente.

Fiscais Técnicos:

- João Adriano Müller Pereira Müller, Matrícula SIAPE 2170778, titular;
- Milene Gehling Liska, Matrícula SIAPE 1674045, suplente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 225, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no 302, de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE no 1333478, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza, FUC-0001, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 226, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora GRACIELA DA SILVA LEITES, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1760610, da Classe D, padrão 407, para a Classe D, padrão 408.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 14 de julho de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 227, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem o Grupo de Trabalho Acolhimento de Professores Substitutos do Campus Porto Alegre do IFRS:

- Bianca Smith Pilla, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1358089, Presidente;
- Francieli Corbellini, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 3164969;
- Helen Scorsatto Ortiz, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1796639;
- Henrique Leonardi de Oliveira, Servidor Técnico-Administrativo do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1760145;
- Tássia Minuzzo, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS
Matrícula SIAPE nº 3076597.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo convalidados os atos praticados em razão da designação a partir do dia 20 de julho de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 228, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1760145, da Classe D, padrão 407, para a Classe D, padrão 408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 14 de julho de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 229, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora Juliana Prediger, Psicóloga do IFRS, Matrícula SIAPE 1644973, da Classe E, padrão 408, para a Classe E, padrão 409.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 230, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 2525081, da função de Coordenadora do Curso Superior em Processos Gerenciais, FUC – 0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 231, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCIA LOUREIRO DA CUNHA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 2021151, para função de Coordenadora do Curso Superior em Processos Gerenciais, FUC – 0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 232, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os atos a servidora MARCIA LOUREIRO DA CUNHA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 2021151, como Coordenadora do Curso Superior em Processos Gerenciais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo convalidados os atos praticados em razão da designação da Portaria 231/2020 desde o dia 1º de julho de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 233, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1505401, da função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNit), FUC – 0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 234, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1505401, para função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNit), FUC – 0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 235, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GIANDRA VOLPATO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1829223, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – ProfNit.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 236, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 191, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA MILANI MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1504753, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Código FUC-0001, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do titular da função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 237, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor ERICK RODRIGUES LISBOA, Técnico em Contabilidade do IFRS, Matrícula SIAPE 1144543, da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 25 de julho de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 238, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 210, de 09 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Comitê de Crise Local para Acompanhamento e Prevenção à COVID-19 do Campus Porto Alegre do IFRS:

- Fabricio Sobrosa Affeldt, Matrícula SIAPE no 1644988, Presidente;
- Adriano Rodrigues José, Matrícula SIAPE no 1755645;
- Bianca Smith Pilla, Matrícula SIAPE no 1358089;
- Carolina Kruse Ramos, Matrícula SIAPE no 2171308;
- Cristine Stella Thomas, Matrícula SIAPE no 1817987;
- Denise Luzia Wolff, Matrícula SIAPE no 1527133;
- Milena Ivanoska da Rosa Soria, Matrícula SIAPE no 2053671;
- Ricardo Costa da Rosa, Matrícula SIAPE no 2172949;
- Tatiane Oliveira de Oliveira, Discente, Matrícula no 2018006302;
- Yuri Ferreira Machado, Matrícula SIAPE no 3789570.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 239, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 118, de 16 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARLA BARBOSA ASSUMPÇÃO, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE 1144599, para exercer a função de Diretora de Extensão, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do titular do cargo, HELEN SCORSATTO ORTIZ, SIAPE 1796639, código CD - 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 240, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora MARLA BARBOSA ASSUMPÇÃO, Técnica em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE 1144599, da Classe E, padrão 404, para a Classe D, padrão 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 25 de julho de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 241, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LENON GOMES MEDEIROS, matrícula SIAPE no 2031869, para presidir e operar o RDC nº 04/2020 do IFRS Campus Porto Alegre.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para constituírem a Equipe de Apoio ao RDC nº 04/2020:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778;
- Milene Gehling Liska, matrícula SIAPE 1674045;

Art. 3º O objeto do RDC nº 04/2020 é a contratação de empresa especializada para a execução da reforma da cobertura da torre norte do IFRS Campus Porto Alegre.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 242, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 363, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO LETIZIA GARCIA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 660445, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Código FUC-0001, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 243, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 269, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1344702, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Panificação, Código FUC-0001, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 244, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora CINTIA FARIA TEIXEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE 1995555, da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 28 de julho de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 245, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 261, de 06 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a servidora FERNANDA KRUGER GARCIA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 2727513, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Instrumento Musical, FUC-0001, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do titular da função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo convalidados os atos praticados em razão dessa designação a contar do dia 16 de julho de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES, matrícula SIAPE 1817895, referente ao exercício 2019, período de 11/08/2020 a 22/08/2020, para atender a necessidades de interesse da administração, sendo remarçadas para 14/09/2020 a 25/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 247, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor MARLON EDUARDO DA SILVA, Técnico em Contabilidade do IFRS, Matrícula SIAPE 2149271, da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 18 de agosto de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE 1990519, da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 17 de julho de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 249, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor LEONARDO AFONSO DE FARIAS, Técnico de Laboratório/Informática do IFRS, Matrícula SIAPE 1874116, da Classe D, padrão 406, para a Classe D, padrão 407.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 16 de junho de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 250, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora IARA ELISABETH SCHNEIDER, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1645829, da Classe D, padrão 408, para a Classe D, padrão 409.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 251, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor DOUGLAS NEVES RICALDE, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1760980, da Classe D, padrão 407, para a Classe D, padrão 408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 29 de julho de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 252, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando a Instrução Normativa Prodi No 01, de 30 de Julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para constituírem Comissão Local de Planejamento Anual 2021 - Plano de Ação e Programação Orçamentária - do Campus Porto Alegre.

- Karin Tallini, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1280092, Presidente;
- Camila Lombard Pedrazza, Técnica-administrativa em Educação do IFRS, matrícula SIAPE nº 1680847;
- Deivid Otávio Nascimento Correa, Discente, matrícula nº 2019009917;
- Denise Luzia Wolff, Técnica-administrativa em Educação do IFRS, matrícula SIAPE nº 1527133;
- Fernanda de Souza Amaral, Discente, matrícula nº 2020312733;
- Marcio Ramos Lima, Discente, matrícula nº 0365/19-0;
- Maristela de Godoy, Técnica-administrativa em Educação do IFRS, matrícula SIAPE nº 2306971;
- Marlon Eduardo da Silva, Técnico-administrativo em Educação do IFRS, matrícula SIAPE nº 2149271;
- Simone Caterina Kapusta, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1526806;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora DENISE LUZIA WOLFF, matrícula SIAPE 1527133, referente ao exercício 2020, período de 25/08/2020 a 04/09/2020, para atender a necessidades de interesse da administração, sendo remar cadas para 03/11/2020 a 14/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NARA REGINA ATZ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1348405, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Química, Código FUC-0001, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do titular da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 255, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) do Campus Porto Alegre para o mandato do biênio 2020-2022.

Titulares:

- Danilo Franchini, Matrícula SIAPE nº 1819350;
- Luzia Kasper, Matrícula SIAPE nº 1632683;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Yuri Ferreira Machado, Matrícula SIAPE nº 3789570.

Suplentes:

1ª Fernanda Missio Mario das Neves, Matrícula SIAPE nº 1817895;

2ª Bianca Smith Pilla, Matrícula SIAPE nº 1358089.

Art. 2º A CISSPA escolherá, dentre seus membros, o Presidente e Secretário, em sua primeira reunião ordinária referente ao mandato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 256, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no 134, de 29 de julho de 2020.

Art. 2º REVOGAR a Portaria no 238, de 05 de agosto de 2020.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do Campus Porto Alegre, conforme Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo Coronavírus - Covid-19 do IFRS.

- Fabricio Sobrosa Affeldt, Matrícula SIAPE nº 1644988, Diretoria-geral, Presidente;
- Bianca Smith Pilla, Matrícula SIAPE nº 1358089, representante CISSPA;
- Cristine Stella Thomas, Matrícula SIAPE nº 1817987, Comunicação;
- Márcia Bündchen, Matrícula SIAPE nº 1768659, Diretoria de Ensino;
- Martha Helena Weizenmann, Matrícula SIAPE nº 1818426, Coordenadoria de Assistência Estudantil;
- Milena Ivanoska da Rosa Soria, Matrícula SIAPE nº 2053671, Diretoria de Administração e Planejamento;
- Ricardo Costa da Rosa, Matrícula SIAPE nº 2172949, Equipe de Saúde;
- Yuri Ferreira Machado, Matrícula SIAPE nº 3789570, representante CISSPA;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 257, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 317, de 07 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 32/2020, no âmbito do Campus Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, que tem por objeto: Prestação de Serviços de publicidade legal, impressa e/ou eletrônica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Carolina Kruse Ramos – matrícula SIAPE 2171308.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Adriana Mariano Pedroso – matrícula SIAPE 2176987.

SUBSTITUTA

- Carolina Kruse Ramos – matrícula SIAPE 2171308.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 258, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora GLÉCIA DOS SANTOS LABREA, Administradora do IFRS, Matrícula SIAPE 1888374, da Classe E, padrão 406, para a Classe E, padrão 407.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 05 de setembro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 259, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO PRESTES MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1768558, para função de Coordenador do Curso Superior em Sistemas para Internet, FUC-0001, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do titular da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 260, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista o disposto nos arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria no 299, de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os professores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Porto Alegre, a partir do semestre 2020/2.

- Fabio Yoshimitsu Okuyama, matrícula SIAPE 1796638 (coordenador);
- Alex Martins de Oliveira, matrícula SIAPE 1191577;
- Karen Selbach Borges, matrícula SIAPE 1768477;
- Márcia Hafele Islabão Franco, matrícula SIAPE 1612471;
- Sílvia de Castro Bertagnolli, matrícula SIAPE 1796020;
- Tanisi Pereira de Carvalho, matrícula SIAPE 1671185;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 261, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANTÔNIO MARCOS SOARES BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE no 1362963, da função de Coordenador da Área Acadêmica VIII - Direito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 262, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO SANGOI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE no 2364475, para exercer a função de Coordenador da Área Acadêmica VIII - Direito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

(*).2.1 LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1095474	Rejane Maria Cunha Mattos	90	11/05/2020	09/08/2020
1095474	Rejane Maria Cunha Mattos	90	13/08/2020	11/11/2020

Afastamento por falecimento de pessoa da família

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
2036613	Fabiano Giacomazzi de Almeida	08	08/08/2020	15/08/2020

Licença Maternidade

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
2045108	Patrícia de Moraes Garcia	120	04/08/2020	01/12/2020

2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO / PERÍODO / PARCELA
1174502	ANGELO CASSIO MAGALHAES HORN	2020 21JUL2020 02AGO2020 2ªPARC
1525390	CARINE BUEIRA LOUREIRO	2020 18JUL2020 02AGO2020 2ªPARC
1688506	CAROLINA COMERLATO SPERB	2019 20JUL2020 03AGO2020 1ªPARC
2422748	CLARISSA DE GODOY MENEZES	2019 27JUL2020 02AGO2020 3ªPARC
1566442	CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI	2019 20JUL2020 02AGO2020 2ªPARC
1902674	LILIANE MADRUGA PRESTES	2020 20AGO2020 08SET2020 1ªPARC
2691503	LUCIANA SAUER FONTANA	2020 23JUL2020 01AGO2020 2ªPARC
1612471	MARCIA HAFELE ISLABAO FRANCO	2020 28JUL2020 01AGO2020 2ªPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2385443	MARIA AMELIA BENINCA DE FARIAS	2020 28JUL2020 07AGO2020 3ªPARC
1809670	TISSIANE SCHMIDT DOLCI	2019 20JUL2020 03AGO2020 2ªPARC
1050419	WILLY RICARDO PETERSEN FILHO	2020 18JUL2020 02AGO2020 2ªPARC
2053671	MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA	2019 03AGO2020 12AGO2020 2ªPARC
2031869	LENON GOMES MEDEIROS	2020 17AGO2020 04SET2020 2ªPARC
3073756	RAFAEL HANSEN DA SILVA	2019 24AGO2020 22SET2020 1ªPARC
2168767	MARCIO GIOVANE ROSA ARAUJO	2019 22AGO2020 10SET2020 1ªPARC
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	2019 06JUL2020 04AGO2020 2ªPARC
1760980	DOUGLAS NEVES RICALDE	2019 20JUL2020 06AGO2020 2ªPARC
1665614	TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA	2020 21JUL2020 02AGO2020 2ªPARC
2245519	MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT	2020 27JUL2020 01AGO2020 2ªPARC
1527133	DENISE LUZIA WOLFF	2020 24AGO2020 24AGO2020 3ªPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve pagamento de diárias no mês de agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR a data de 14 de agosto de 2020, às 14h, para realização de assembleia do segmento técnico-administrativo em educação para escolha dos representantes do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS (CONCAMP), conforme processo eleitoral Edital nº 11/2020/CPOA/IFRS, conforme § 6º, artigo 6º do Regimento dos Campido IFRS - Resolução nº 54/2017/CONSUP/IFRS.

Parágrafo único: A convocação deverá ser emitida pelo Presidente do CONCAMP com um mínimo de 48h de antecedência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS a composição da Comissão Eleitoral ad hoc que irá conduzir o processo de eleição de representantes docentes para recomposição de dois membros suplentes da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Porto Alegre, em complemento a Portaria 249/2019/POA/IFRS.

Parágrafo único: será realizada consulta ao segmento docente, através do e-mail institucional, para inscrição de voluntários para compor a Comissão Eleitoral ad hoc.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o parecer da Comissão ad hoc, designada pela Resolução nº25/2020/CONCAMP/CPOA/IFRS, referente ao recurso no Processo nº 23368.000104.2020-11.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de agosto de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º APROVAR o parecer da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Conselho do Campus Porto Alegre - IFRS, referente à proposta de resolução no Processo nº 23368.002378.2019-01.

Parágrafo único: ALTERAR o caput do voto do parecer da CEPE:

Onde se lê: “Diante do exposto, a CEPE recomenda que se rejeite a proposta de Resolução apresentada, não por falta de mérito mas por inviabilidade na situação descrita. Assim a CEPE recomenda que:”

Leia-se: “Diante do exposto, a CEPE recomenda que se rejeite a proposta de Resolução apresentada, não por falta de mérito mas por inviabilidade na situação descrita. Assim a CEPE recomenda que os encaminhamentos apresentados sejam aplicados para os alunos ingressantes no calendário acadêmico do ano letivo de 2021, quais sejam:”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR convocação de Assembleia do segmento técnico-administrativo em educação para escolha de representantes às vagas do Conselho do Campus Porto Alegre - IFRS, Edital nº 11/2020, em consonância com o § 6º, art. 6º do Regimento Interno dos campi do IFRS, aprovado pela Resolução nº 54/2017-CONSUP/IFRS.

§1º A assembleia ocorrerá no dia 14 de agosto de 2020, às 14h.

§2º A convocação deverá ser enviada ao e-mail institucional dos servidores do segmento técnico-administrativo em educação, com prazo mínimo de 48h de antecedência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

§3º Não havendo candidatos eleitos na assembleia, ou caso o número de candidatos eleitos não preenchatodas as vagas, deverá ser realizado sorteio a fim de completar as vagas remanescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – CampusPorto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado nas reuniões deste Conselho realizadas em 24 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 11/2020 relativo ao processo eleitoral para escolha de representantes discente, docente e técnico-administrativo para o Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS (CONCAMP), processo nº 23368.000764.2020-93.

Parágrafo único: Os representantes eleitos para o Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS (CONCAMP) são:

I - Segmento Discente:

- a) Ana Caroline Lopes da Cruz, matrícula 0205133, (representante titular),
Rafael de Borba Costa, matrícula 0555177, (representante suplente);
- b) Elizabete Machado de Figueiredo, matrícula 0179183, (representante titular),
Scarlet Abreu de Freitas, matrícula 0016209, (representante suplente);
- c) Tatiane Oliveira de Oliveira, matrícula 2018006302, (representante titular),
Lucas Bueno da Rosa, matrícula 0252182, (representante suplente);
- d) Leonardo De Carvalho Chimendes, matrícula 2019315975, (representante titular),
José Roberto da Cruz Júnior, matrícula 2020310336, (representante suplente).

II - Segmento Docente:

- a) Juliana Schmitt de Nonohay, matrícula SIAPE 2212657, (representante titular),
Claudia do Nascimento Wyrvalski, matrícula SIAPE 1566442, (representante suplente);
- b) Cássio Silva Moreira, matrícula SIAPE 1344052, (representante titular),
Alex Martins de Oliveira, matrícula SIAPE 1191577, (representante suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

c) André Rosa Martins, matrícula SIAPE 0358491, (representante titular),
Márcia Loureiro da Cunha, matrícula SIAPE 2021151, (representante suplente);
d) Pablo Alberto Lanzoni, matrícula SIAPE 1902630, (representante titular),
Iuri Correa Soares, matrícula SIAPE 1990496, (representante suplente).

III - Segmento Técnico-Administrativo:

a) Suzinara da Rosa Feijó, matrícula SIAPE 1645831, (representante titular),
Juliane Ronange Silva Paim, matrícula SIAPE 2159544, (representante suplente);
b) Tiane Pacheco Lovatel, matrícula SIAPE 1811365, (representante titular),
Maristela de Godoy, matrícula SIAPE 2306971, (representante suplente);
c) Cristine Stella Thomas, matrícula SIAPE 1817987, (representante titular),
Luiza Ludwig Loder, matrícula SIAPE 1822805, (representante suplente);
d) Martha Helena Weizenmann, matrícula SIAPE 1818426, (representante titular),
Antônio Claito Dias de Oliveira, matrícula SIAPE 1056019, (representante suplente).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado nas reuniões deste Conselho realizadas em 24 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 11/2020 relativo ao processo eleitoral para escolha de representantes discente, docente e técnico-administrativo para as Comissões Permanentes do Campus Porto Alegre do IFRS, processo nº 23368.000764.2020-93:

§ 1º Os representantes eleitos para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino - CAGE do Campus Porto Alegre do IFRS são:

I - Segmento Discente:

a) Leonardo de Carvalho Chimendes, matrícula 2019315975, (representante titular),
José Roberto da Cruz Júnior, matrícula 2020310336, (representante suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

b) Eduarda da Luz Almeida, matrícula 2020308006, (representante titular),
Sumari Netto Infantini da Silva, matrícula 2020313490, (representante suplente).

II - Segmento Docente:

- a) Aline Grunewald Nichele, matrícula SIAPE 1342871, (representante titular),
Gabriela Fernanda Cé Luft, matrícula SIAPE 2737195, (representante suplente);
- b) Karen Selbach Borges, matrícula SIAPE 1768477, (representante titular),
Tanisi Pereira de Carvalho, matrícula SIAPE 1671185, (representante suplente);
- c) Clarissa de Godoy Menezes, matrícula SIAPE 2422748, (representante titular),
Claudia Schreiner, matrícula SIAPE 1500093, (representante suplente).

III - Segmento Técnico-Administrativo:

- a) Gabriel Fernandes Silveira, matrícula SIAPE 2176370, (representante titular),
Renata Geni Barbosa Martin, matrícula SIAPE 2276614, (representante suplente).

§ 2º Os representantes eleitos para a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa - CAGPPI do Campus Porto Alegre do IFRS são:

I - Segmento Discente:

- a) Arthur de Castro Fraga matrícula 0741175, (representante titular),
Gabriele Trentini Feijó, matrícula 0736171, (representante suplente).

II - Segmento Docente:

- a) Liliane Madruga Prestes, matrícula SIAPE 1902674, (representante titular),
Juliana Schmitt de Nonohay, matrícula SIAPE 2212657, (representante suplente);
- b) Silvia de Castro Bertagnolli, matrícula SIAPE 1796020, (representante titular),
Carine Bueira Loureiro, matrícula SIAPE 1525390, (representante suplente);
- c) Andréia Modrzejewski Zucolotto, matrícula SIAPE 1333478, (representante titular),
Aline Grunewald Nichele, matrícula SIAPE 1342871, (representante suplente).

III - Segmento Técnico-Administrativo:

- a) Denise Luzia Wolff, matrícula SIAPE 1527133, (representante titular),
Filipe Xerxeneski da Silveira, matrícula SIAPE 1681146, (representante suplente).

§ 3º Os representantes eleitos para a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão - CGAE do Campus Porto Alegre do IFRS são:

I - Segmento Discente:

- a) Arthur de Castro Fraga, matrícula 0741175, (representante titular),
Gabriele Trentini Feijó, matrícula 0736171, (representante suplente);
- b) Sumari Netto Infantini da Silva, matrícula 2020313490, (representante titular),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Eduarda da Luz Almeida, matrícula 2020308006, (representante suplente);
c) Valesca Martins Thumé, matrícula 0561177, (representante titular),
Dassuen Tzanovitch Datsch, matrícula 0496154, (representante suplente).

II - Segmento Docente:

a) Renata Dias Silveira, matrícula SIAPE 1796655, (representante titular),
Celson Roberto Canto Silva, matrícula SIAPE 1435562, (representante suplente);
b) Cláudia Schreiner, matrícula SIAPE 1500093, (representante titular),
Clarissa de Godoy Menezes, matrícula SIAPE 2422748, (representante suplente);
c) Ângelo Cássio Magalhães Horn, matrícula SIAPE 1174502, (representante titular),
Bianca Vianna Irigoyen, matrícula SIAPE 274784, (representante suplente).

III - Segmento Técnico-Administrativo:

a) Cristine Stella Thomas, matrícula SIAPE 1817987, (representante titular),
Tiane Pacheco Lovatel, matrícula SIAPE 1811365, (representante suplente);
b) Cinara dos Santos Costa, matrícula SIAPE 1944282, (representante titular),
Suzinara da Rosa Feijó, matrícula SIAPE 1645831, (representante suplente).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Comissão ad hoc para análise da solicitação de contratação de professor substituto na Área de Educação, processo nº 23368.000773/2020-84.

Parágrafo único: A Comissão ad hoc será composta pelos seguintes membros:

- Ana Caroline Lopes da Cruz, matrícula 0205133, discente;
- Cláudia Schreiner, matrícula SIAPE 1500093, docente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Daniela Soares Rodrigues, matrícula SIAPE 2171963, técnico-administrativo em educação;
- Filipe Xerxeneski da Silveira, matrícula SIAPE 1681146, técnico-administrativo em educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

**** Comissão destituída pela Resolução nº 53/2020/CONCAMP/POA/IFRS. ****

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Comissão ad hoc para análise do recurso apresentado contra a Ata nº 11/2019/ CONCAMP/ POA/IFRS - 11ª Reunião Ordinária de 2019, processo nº 23368.000789/2020-97.

Parágrafo único: A Comissão ad hoc será composta pelos seguintes membros:

- Cássio Silva Moreira, matrícula SIAPE 1344052, docente;
- Daniela Soares Rodrigues, Matrícula SIAPE 2171963, técnico-administrativo em educação;
- Suzinara da Rosa Feijó, matrícula SIAPE 164583, técnico-administrativo em educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a celebração de convênio a ser firmado entre o IFRS – Campus Porto Alegre e a TRASHIN - Gestão e Comércio de Resíduos LTDA, processo nº 23368.001346/2019-80, nos termos do parecer da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças (CAAOF) do Conselho do Campus Porto Alegre – IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta do Plano de Ação 2020, processo nº 23368.002604/2019-45, nos termos do parecer da Comissão Permanente de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças (CAAOF) do Conselho do Campus Porto Alegre – IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado proferido pela banca designada pela Portaria nº 304, de 1º/11/2019, das solicitações de transferência interna e/ou externa, referente ao Edital nº 49, de 1º/10/2019, processo nº 23368.002552/2019-15, nos termos do parecer da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Conselho do Campus Porto Alegre – IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Comissão ad hoc para análise do preenchimento da vaga de professor efetivo, resultante da aposentadoria de JOSÉ ANTÔNIO PADILHA DOS REIS, processo nº 23368.000236/2020-34.

Parágrafo único: A Comissão ad hoc será composta pelos seguintes membros:

- Cláudia Schreiner, matrícula SIAPE 1500093, docente;
- Clúvio Buenno Soares Terceiro, matrícula SIAPE 1797970, docente;
- Johnny Bill Brufau Silvera, matrícula 045813-9, discente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

**** Comissão destituída pela Resolução nº 54/2020/CONCAMP/POA/IFRS.****

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Comissão ad hoc para análise de proposta de resolução para disciplinar a relação das empresas Juniors (EJ) com o Campus Porto Alegre do IFRS, processo nº 23368.002802/2018-28.

Parágrafo único: A Comissão ad hoc será composta pelos seguintes membros:
- Clúvio Buenno Soares Terceiro, matrícula SIAPE 1797970, docente;
- Johnny Bill Brufau Silvera, matrícula 045813-9, discente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Comissão ad hoc para análise da proposta de Resolução de Criação e Extinção Cursos, processo nº 23368.002441/2019-09.

Parágrafo único: A Comissão ad hoc será composta pelos seguintes membros:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Clúvio Buenno Soares Terceiro, matrícula SIAPE 1797970, docente;
- Johnny Bill Brufau Silvera, matrícula 045813-9, discente;
- Suzinara da Rosa Feijó, matrícula SIAPE 164583, técnico-administrativo em educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Minuta de Resolução de Criação e Extinção Cursos - Interessado: Diretoria de Ensino

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REJEITAR a composição de Comissão ad hoc para análise e emissão de parecer do recurso contra a homologação das chapas de técnicos administrativos em educação (TAEs) no CONCAMP/POA/IFRS, eleitas através do processo eleitoral regido pelo Edital nº 11/2020, Processo nº 23368.000764/2020-93.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Porto Alegre